



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº. 1.891, DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**


RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Suelen de Mello Reis Loureiro**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, padrão CC. 04, licença maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 20 de julho a 16 de novembro de 2011, nos termos do artigo 7º, Inciso XVIII da Constituição Federal e artigo 148 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 2º. Fica concedida a prorrogação da licença maternidade por mais 60 (sessenta) dias no período compreendido entre 17 de novembro de 2011 a 15 de janeiro de 2012, nos termos da Lei nº 3.446, de 06/07/2011.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Aracruz, 01 de agosto de 2011.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara


ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
1º Secretário


JOCIMAR RODRIGUES BORGES
2º Secretário